



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 181/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso
de Oliveira

O Vereador que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao Setor competente estude a possibilidade de conceder direitos a falta abonadas ou horas extras aos funcionários da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se o presente pleito devido à carga excessiva de trabalho sem nenhum benefício que justifique. Portanto é necessário dar a esses funcionários uma atenção maior, pois estão reivindicando o que é de direito.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2010.

Enivaldo Dias de Almeida
Vereador